

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA  
CNPJ: 01.617.945/0001-10  
Protocolo nº 097  
27 / 10 / 2017



Câmara Municipal de  
Nova Ipixuna - PA  
APROVADO  
 Única votação em 11/12 de 2017  
 1ª e 2ª votação em: e / de  
Secretário e Presidente

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PROJETO DE LEI Nº 022/2017

DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor DORIVAN PEREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica concedido ao Senhor DORIVAN PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do C.P.F. nº. 817.714.522-34, R.G. nº. 5110830 – PC/PA, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Boa Esperança, 35, Quadra 37, Lote 55, Nova Canaã, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Sueli dos Santos Lima, limitando-se pela lateral esquerda com a Senhora Maria Elda de Freitas e fundos com o Senhor Manoel Valadares Bahia, medindo 10:30 metros de frente, 32:15 metros pela lateral direita, 31:40m pela lateral esquerda e fundos com 10:30 metros, perfazendo um total de 327:28m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e sete metros quadrados e vinte e oito centímetros).

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, aos 25 de outubro de 2017.

  
MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS  
Prefeita Municipal

RUA ANTONIO MARROCOS, 01, FELICIDADE, NOVA IPIXUNA - PARÁ  
C.N.P.J/MF – 01.612.215/0001-26